

Boletim nº 01/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

## Alertas de Desmate – 1º Trimestre de 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 - Cuiabá - Mato Grosso

### Equipe Técnica:

**André Dias**

Analista de Meio Ambiente  
Coordenador de  
Geoprocessamento e  
Monitoramento Ambiental  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

**Olga Patricia Kummer**

Analista de Meio Ambiente  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## **Boletim nº 01/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023**

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA  
Luciane Bertinatto Copetti

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA  
André Pereira Dias

Elaborado por:

André Pereira Dias  
Olga Patrícia Kummer

**Abril de 2023**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 1º trimestre, Planet e DETER para o primeiro Trimestre:.....	6
2 - Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022: .....	7
3 – Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês: .....	7
4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2023:.....	8
5 - Distribuição do desmatamento por bioma: .....	9
6 – Municípios críticos: .....	10
7 - Distribuição do desmatamento por categoria fundiária: .....	14
8 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:.....	15
9 – Desmatamento em Unidades de Conservação: .....	16
10 – Desmatamento em Terra Indígena:.....	17
11 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:.....	18
Síntese: .....	18



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## **BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCCON/PLANET)**

### **INTRODUÇÃO**

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento<sup>1</sup> no Estado de Mato Grosso, para o período de 01/01/2023 a 31/03/2023, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o Cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

---

<sup>1</sup> Alertas do primeiro trimestre de 2023, disponibilizados até o dia 06/04/2023.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA**

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um campo com um código de identificação (ID) para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução dos sensores WFI, do satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres (CBERS-4) e AWiFS, do satélite Indian Remote Sensing Satélite (IRS), com 64 e 56 metros de resolução espacial respectivamente.

Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, apesar das diferença na resolução espaciais com os sensores PlanetScope, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do primeiro trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do DETER/INPE para o mesmo período.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações de forma rápida sobre alterações na cobertura vegetal, permitindo monitorar e planejar ações de fiscalização, agir com estratégia e celeridade. Os alertas, portanto, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento**, pois não passam por um refinamento ou validação. Contudo, podem servir como indicadores sobre o comportamento do desmatamento ao longo de determinado período.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 1º trimestre, Planet e DETER para o primeiro Trimestre:

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023, foram detectados pela SEMA-MT 6.614 alertas de desmatamento no estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 586,79 km<sup>2</sup> enquanto que o DETER apresentou 787 alertas e totalizou 410,36 km<sup>2</sup>, conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

Ressalta-se que se tratam de metodologias diferentes e o DETER<sup>2</sup> só detecta áreas maiores que 3 hectares e para o público em geral os polígonos são disponibilizados com dimensão mínima de 6,25 ha. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas, além de emitir alertas também para o Bioma Pantanal, que não é monitorado integralmente pelo DETER.

Mês	1º TRI/2023_Planet (km2)	1º TRI/2023_Deter (km2)
jan	260,72	108,74
fev	182,34	187,44
mar	143,73	114,18
<b>Total Geral</b>	<b>586,79</b>	<b>410,36</b>

Quadro 01 – Comparação Planet x Deter 1º trimestre

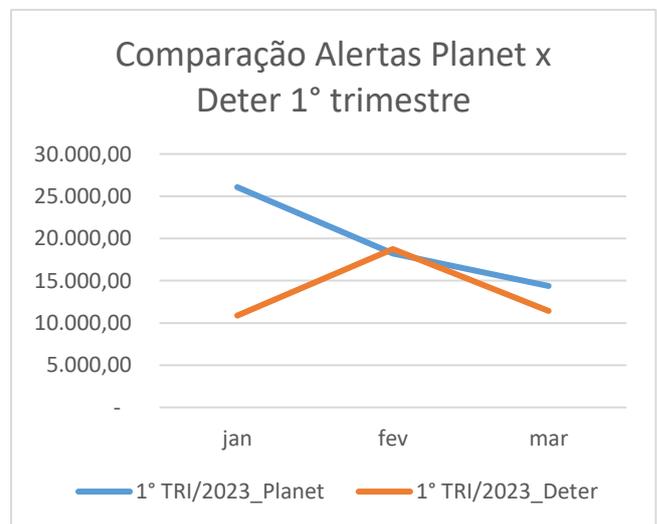


Gráfico 01 - Comparação Planet x Deter 1º trimestre

No mês de janeiro os sistemas apresentaram a maior discrepância, sendo os alertas da Planet apresentaram 15 km<sup>2</sup> a mais que o DETER. No mês de fevereiro os sistemas registraram

<sup>2</sup>INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 12/04/2023.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

praticamente o mesmo quantitativo de área desmatada e em março, novamente os alertas da Planet foram maiores que o DETER.

## 2 - Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022:

Os resultados dos alertas Planet apontam houve uma **redução de 36%** na área desmatada no primeiro trimestre de 2023, em comparação aos alertas da Planet do mesmo período de 2022.

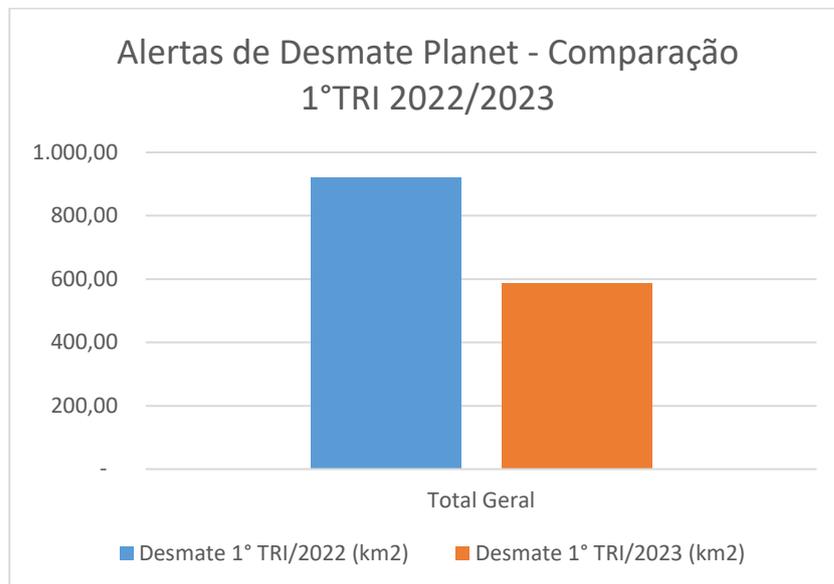


Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) do 1º trimestre de 2022/2023.

## 3 – Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês:

No mês de janeiro/2023 foi registrada a maior área, com 260 km<sup>2</sup>, com quedas sucessivas em fevereiro/2023, com 182,34 km<sup>2</sup> e março/2023 com 143 km<sup>2</sup>. Já no ano de 2022 os números se mantiveram constantes, com cerca de 300 km<sup>2</sup>, nos três primeiros meses, conforme observa-se no gráfico 02 a seguir:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

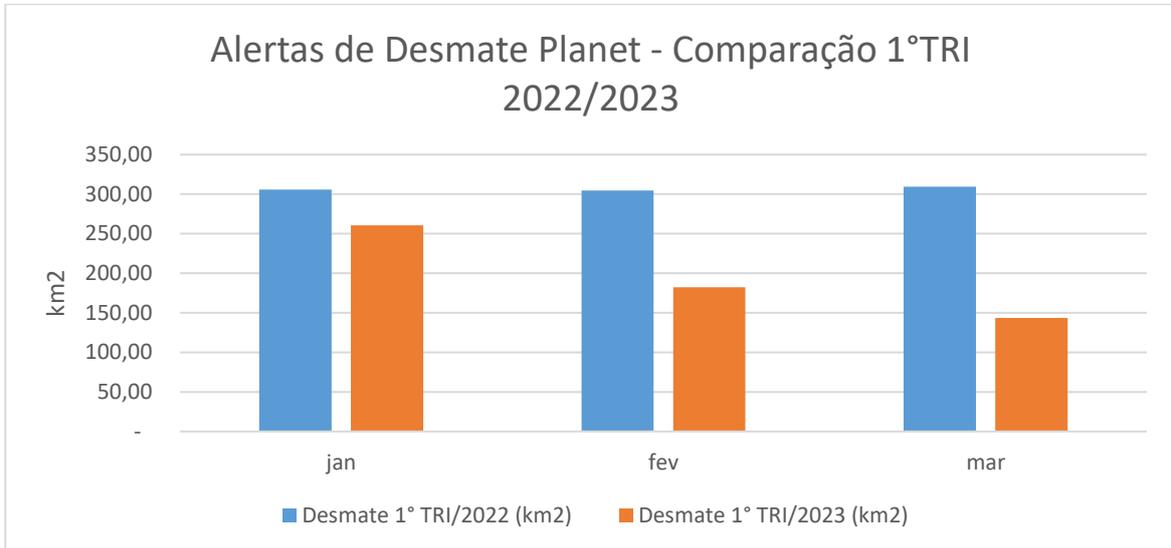


Gráfico 03 – Comparação dos alertas de desmatamento do 1º trimestre de 2022/2023, mês a mês.

#### 4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2023:

Do total dos 586,79 km<sup>2</sup> desmatados em 2023, 46% (268,94 km<sup>2</sup>) foi realizado com autorização da SEMA/MT e 54% (317,85 km<sup>2</sup>), foi realizado de forma ilegal, conforme se observa no gráfico 03.

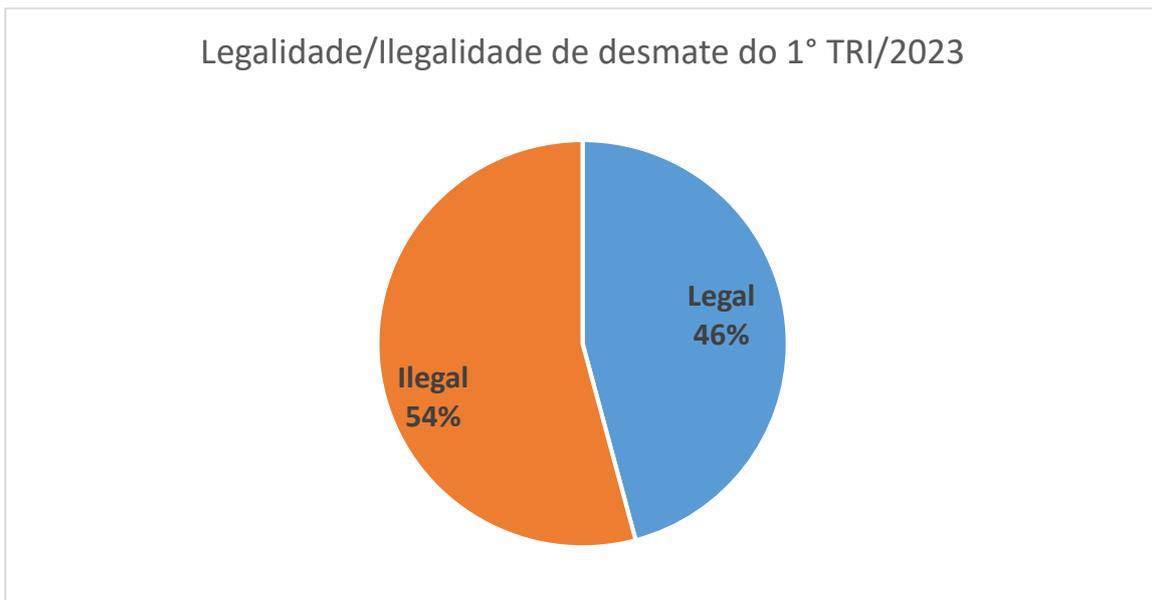


Gráfico 04 – Desmate Legal Ilegal dentro dos imóveis cadastrados no SIMCAR.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

### 5 - Distribuição do desmatamento por bioma:

A maior parte da área desmatada ocorreu no bioma a Amazônia com 69%, seguida pelo bioma cerrado com 27% e no pantanal com 4%.

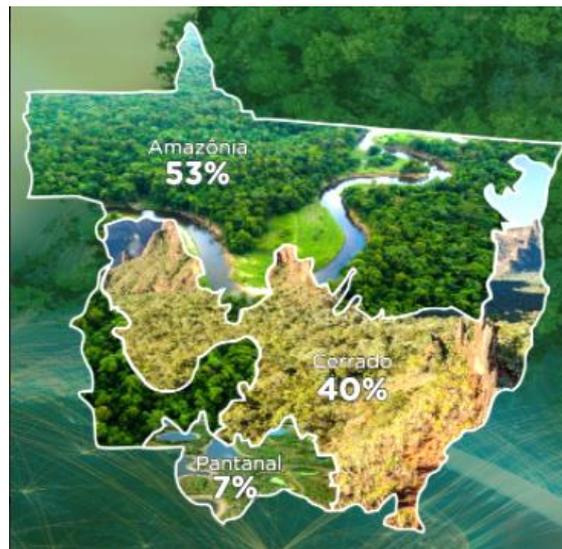
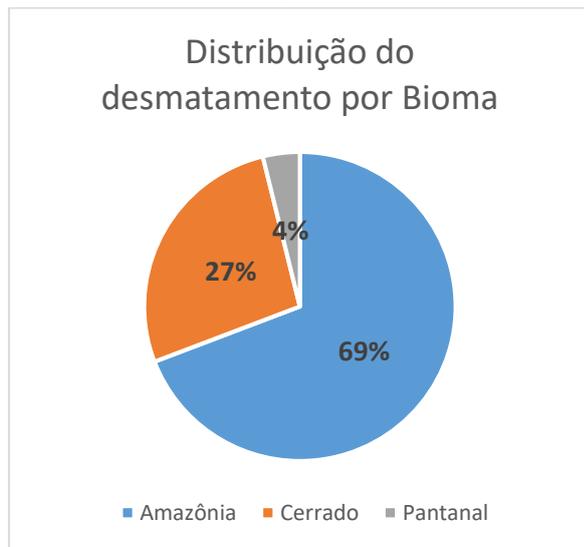


Gráfico 05 – Distribuição do desmatamento por Bioma.

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 51% (205,18 km<sup>2</sup>) são autorizados pela SEMA, enquanto que 49% (200,56 Km<sup>2</sup>) são ilegais. No bioma cerrado, 40% (63,56 km<sup>2</sup>) do desmatamento é autorizado e 60% é ilegal (94,66 km<sup>2</sup>). No pantanal 99% do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.

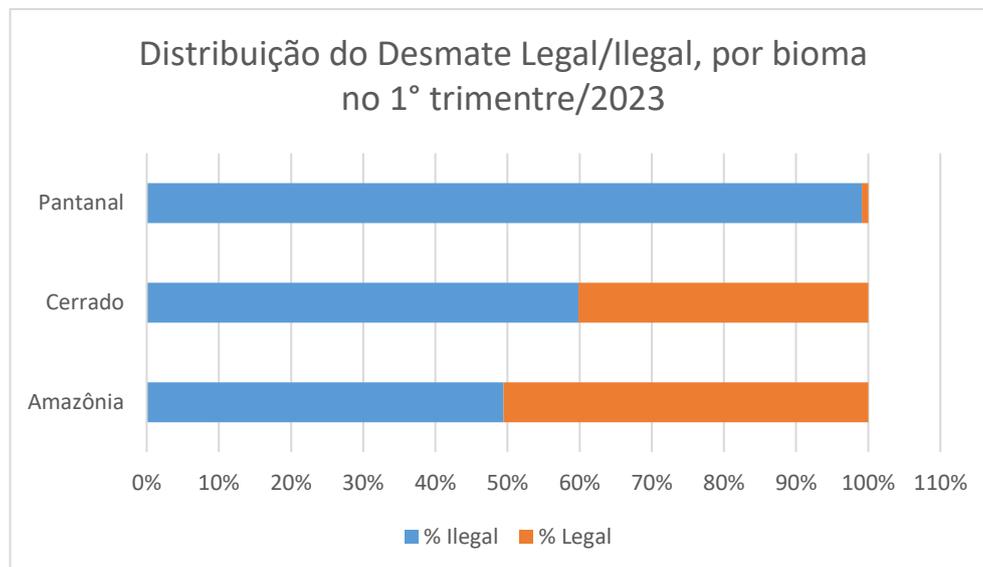


Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no primeiro trimestre de 2023. O município de Feliz Natal lidera o ranque com maior área desmatada (42,32 km<sup>2</sup>), no entanto, 92 % desse desmatamento possui autorização da SEMA. Em segundo lugar (28,87 km<sup>2</sup>) o município de Porto dos Gaúchos, sendo 38 % do desmatamento autorizado e em terceiro lugar, o município de Juara com 27,02 km<sup>2</sup> desmatados.

Os 5 municípios com maior desmatamento representam um quarto (25%) de todo o desmatamento no Estado no período.

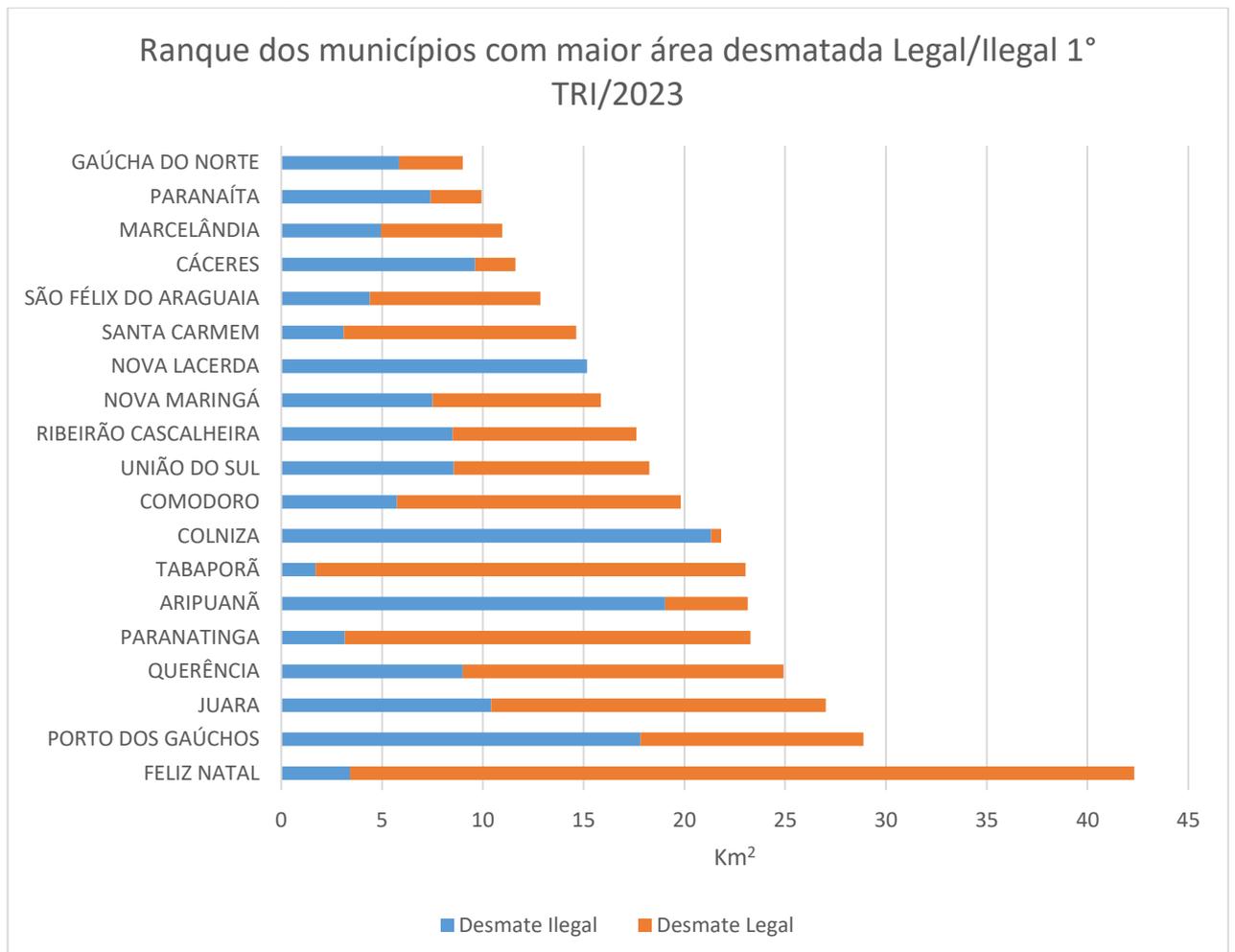


Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada legal/ilegal.

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no primeiro trimestre de 2023. O município de Colniza lidera a lista do desmatamento ilegal com 21,32 km<sup>2</sup>, em segundo lugar o município e Aripuanã, com



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

19,04km<sup>2</sup>, ambos localizados no noroeste do estado. Ressalta-se que o município de Colniza vem liderando o ranque do desmatamento ilegal na última década, com exceção de 2011, quando ficou em 2º lugar.

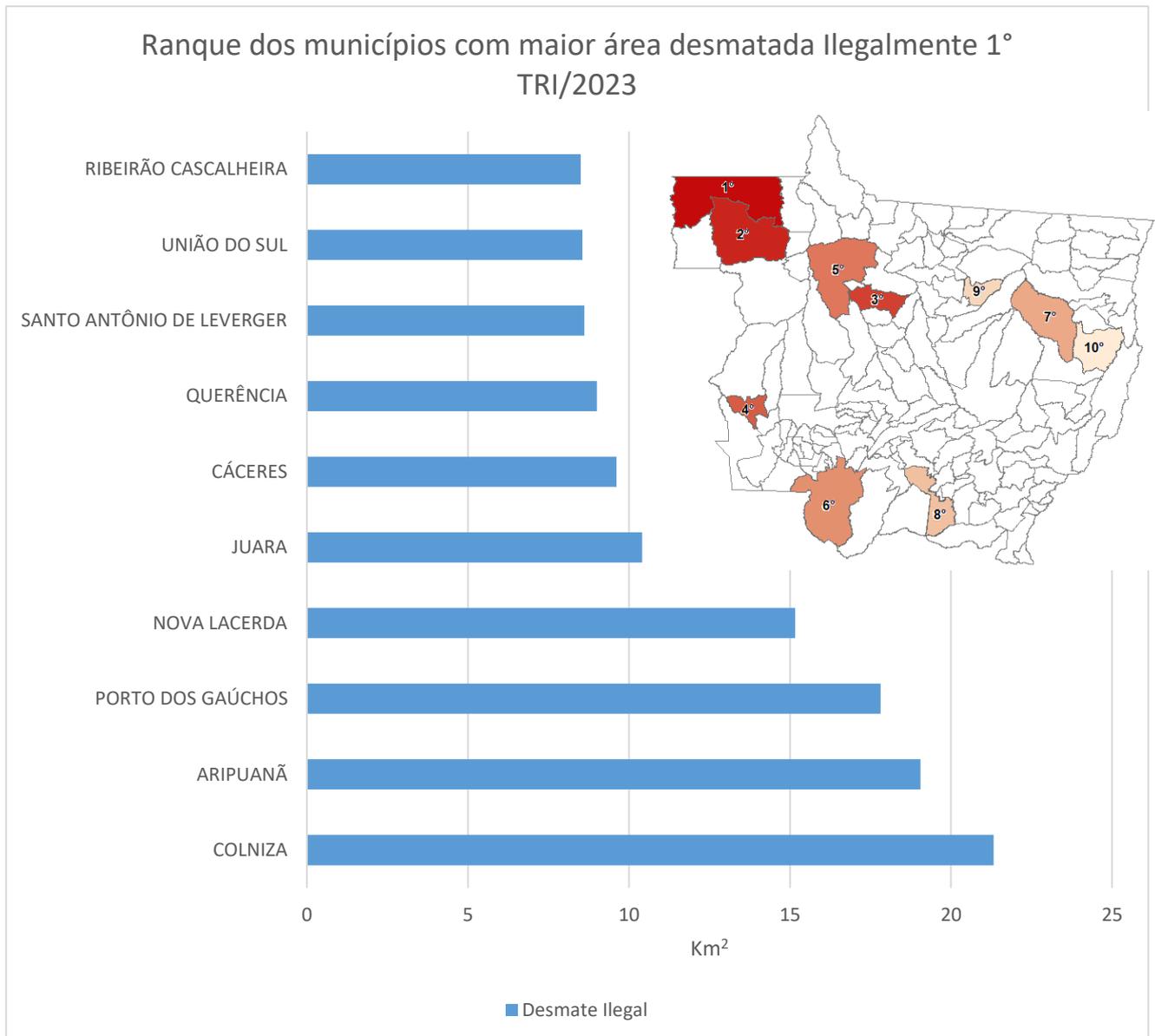


Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente.

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no primeiro trimestre de 2023, com área total do desmate e desmate ilegal/legal.



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Rank	Município	Total	Desmate Ilegal	Desmate Legal
1	FELIZ NATAL	42,32	3,42	38,90
2	PORTO DOS GAÚCHOS	28,88	17,81	11,07
3	JUARA	27,02	10,41	16,62
4	QUERÊNCIA	24,93	9,00	15,92
5	PARANATINGA	23,28	3,16	20,12
6	ARIPUANÃ	23,14	19,05	4,10
7	TABAPORÃ	23,03	1,70	21,33
8	COLNIZA	21,83	21,32	0,51
9	COMODORO	19,82	5,75	14,07
10	UNIÃO DO SUL	18,26	8,55	9,70
11	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17,62	8,50	9,12
12	NOVA MARINGÁ	15,85	7,50	8,35
13	NOVA LACERDA	15,16	15,16	0,00
14	SANTA CARMEM	14,64	3,09	11,55
15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12,87	4,40	8,47
16	CÁCERES	11,61	9,61	2,00
17	MARCELÂNDIA	10,96	4,95	6,01
18	PARANAÍTA	9,94	7,41	2,53
19	GAÚCHA DO NORTE	9,01	5,84	3,17
20	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	8,61	8,61	0,00
21	NOVA MARILÂNDIA	8,22	0,58	7,65
22	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7,50	4,34	3,16

23	CLÁUDIA	7,02	1,07	5,95
24	PONTAL DO ARAGUAIA	6,70	2,29	4,40
25	BARÃO DE MELGAÇO	6,28	6,28	0,00
26	JUÍNA	6,12	5,92	0,20
27	NOVA MONTE VERDE	5,79	3,88	1,91
28	VILA RICA	5,63	0,61	5,02
29	PEIXOTO DE AZEVEDO	5,22	5,22	0,00
30	APIACÁS	5,19	2,99	2,19
31	COCALINHO	5,01	5,00	0,01
32	DIAMANTINO	4,98	0,82	4,16
33	NOVA UBIRATÃ	4,97	2,98	1,98
34	NOVA CANAÃ DO NORTE	4,74	4,14	0,60
35	CANARANA	4,65	4,65	0,00
36	NOVO MUNDO	4,63	4,63	0,00
37	TAPURAH	4,43	4,06	0,38
38	NOVA BANDEIRANTES	4,26	4,06	0,20
39	PORTO ALEGRE DO NORTE	3,90	0,16	3,74
40	ROSÁRIO OESTE	3,50	3,50	0,00
41	ÁGUA BOA	3,49	1,32	2,17
42	ALTO GARÇAS	3,43	0,06	3,36
43	GUARANTÃ DO NORTE	3,18	3,18	0,00
44	BRASORTE	3,16	2,47	0,69
45	COTRIGUAÇU	2,89	1,77	1,12

46	LUCIARA	2,85	2,84	0,01
47	PORTO ESTRELA	2,82	2,82	0,00
48	SANTA CRUZ DO XINGU	2,79	0,05	2,74
49	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2,71	1,21	1,50
50	POCONÉ	2,47	2,20	0,27
51	CAMPOS DE JÚLIO	2,46	0,45	2,01
52	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,42	1,68	0,73
53	NOVA MUTUM	2,40	0,00	2,40
54	TANGARÁ DA SERRA	2,33	2,16	0,17
55	ARAGUAIANA	2,15	2,14	0,01
56	CONQUISTA D'OESTE	1,99	1,99	0,00
57	NOVA XAVANTINA	1,95	1,95	0,00
58	TORIXORÉU	1,93	1,93	0,00
59	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,89	1,83	0,06
60	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1,89	1,89	0,00
61	ALTA FLORESTA	1,83	1,20	0,63
62	SANTO AFONSO	1,78	1,78	0,00
63	SAPEZAL	1,75	0,08	1,67
64	ITIQUEIRA	1,74	1,74	0,00
65	RONDOLÂNDIA	1,72	1,72	0,00
66	PONTES E LACERDA	1,72	1,72	0,00
67	CUIABÁ	1,71	0,91	0,80
68	VERA	1,51	0,69	0,82



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA**

69	RESERVA DO CABAÇAL	1,49	1,49	0,00
70	NOVA SANTA HELENA	1,43	1,43	0,00
71	GENERAL CARNEIRO	1,41	1,41	0,00
72	SORRISO	1,35	0,79	0,56
73	POXORÉU	1,29	1,27	0,01
74	PLANALTO DA SERRA	1,28	1,28	0,00
75	COLÍDER	1,26	1,26	0,00
76	NOBRES	1,25	0,53	0,72
77	SANTA TEREZINHA	1,15	1,15	0,00
78	MATUPÁ	1,11	1,11	0,00
79	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1,07	1,07	0,00
80	TERRA NOVA DO NORTE	1,07	1,07	0,00
81	CAMPINÁPOLIS	0,94	0,94	0,00
82	CANABRAVA DO NORTE	0,92	0,92	0,00
83	GUIRATINGA	0,91	0,61	0,29
84	LAMBARI D'OESTE	0,90	0,90	0,00
85	SERRA NOVA DOURADA	0,86	0,86	0,00
86	PORTO ESPERIDIÃO	0,82	0,82	0,00
87	NOVO SÃO JOAQUIM	0,80	0,80	0,00
88	JURUENA	0,78	0,20	0,59
89	NOVA GUARITA	0,74	0,74	0,00

90	PONTE BRANCA	0,70	0,70	0,00
91	ITAÚBA	0,64	0,64	0,00
92	DOM AQUINO	0,64	0,64	0,00
93	NOVA BRASILÂNDIA	0,63	0,63	0,00
94	ACORIZAL	0,53	0,53	0,00
95	VALE DE SÃO DOMINGOS	0,53	0,53	0,00
96	CONFRESA	0,53	0,14	0,39
97	TESOURO	0,52	0,52	0,00
98	SINOP	0,45	0,38	0,07
99	NOVA NAZARÉ	0,43	0,43	0,00
100	RIBEIRÃOZINHO	0,43	0,43	0,00
101	PEDRA PRETA	0,43	0,43	0,00
102	ALTO PARAGUAI	0,42	0,42	0,00
103	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,39	0,39	0,00
104	NOVO SANTO ANTÔNIO	0,37	0,37	0,00
105	JANGADA	0,35	0,35	0,00
106	JUSCIMEIRA	0,33	0,33	0,00
107	RONDONÓPOLIS	0,31	0,27	0,04
108	BARRA DO GARÇAS	0,30	0,30	0,00
109	JAURU	0,26	0,26	0,00
110	SALTO DO CÉU	0,24	0,24	0,00

111	ALTO ARAGUAIA	0,19	0,19	0,00
112	VÁRZEA GRANDE	0,18	0,18	0,00
113	MIRASSOL D'OESTE	0,16	0,16	0,00
114	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,16	0,15	0,01
115	CASTANHEIRA	0,15	0,15	0,00
116	CARLINDA	0,15	0,15	0,00
117	GLÓRIA D'OESTE	0,14	0,14	0,00
118	CAMPO VERDE	0,10	0,10	0,00
119	BARRA DO BUGRES	0,09	0,09	0,00
120	RIO BRANCO	0,09	0,09	0,00
121	IPIRANGA DO NORTE	0,05	0,05	0,00
122	NOVA OLÍMPIA	0,05	0,05	0,00
123	LUCAS DO RIO VERDE	0,05	0,05	0,00
124	ARAPUTANGA	0,04	0,04	0,00
125	PRIMAVERA DO LESTE	0,04	0,03	0,01
126	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	0,02	0,02	0,00
127	NORTELÂNDIA	0,02	0,02	0,00
128	SÃO JOSÉ DO XINGU	0,01	0,01	0,00
129	JACIARA	0,01	0,01	0,00
130	SÃO PEDRO DA CIPA	0,01	0,01	0,00
131	ALTO BOA VISTA	0,01	0,01	0,00



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 7 - Distribuição do desmatamento por categoria fundiária:

A maior incidência de desmatamento (legal+ilegal) ocorreu em área cadastrada no SIMCAR (74%), seguida pelas áreas não cadastradas com 17,45%. Nos assentamentos rurais ocorreram 6,6% dos desmatamentos, nas terras indígenas ocorreram 0,37% dos desmatamentos, em Unidade de Conservação foram 1,49%, e em territórios quilombolas foram 0,03%.

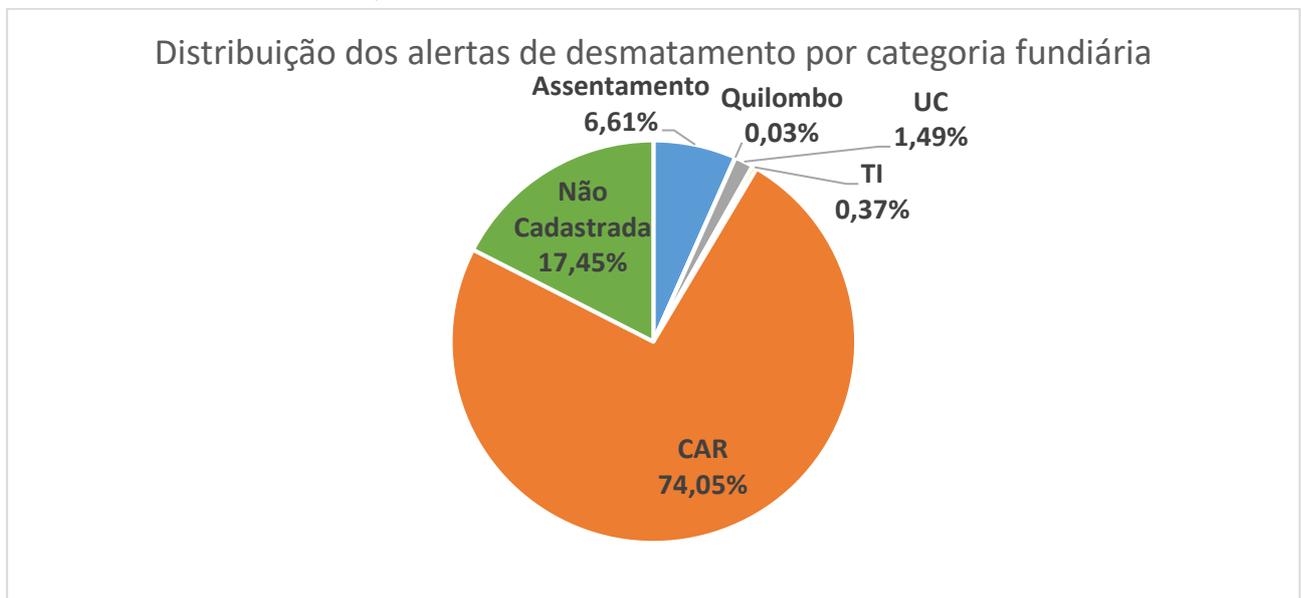


Gráfico 09 – Distribuição dos alertas de desmatamento por categoria fundiária.

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no cadastro Ambiental Rural, **62%** (268,94 km<sup>2</sup>) ocorreram com autorização da SEMA e **38%** (165,58 km<sup>2</sup>) é ilegal, conforme gráfico 09.

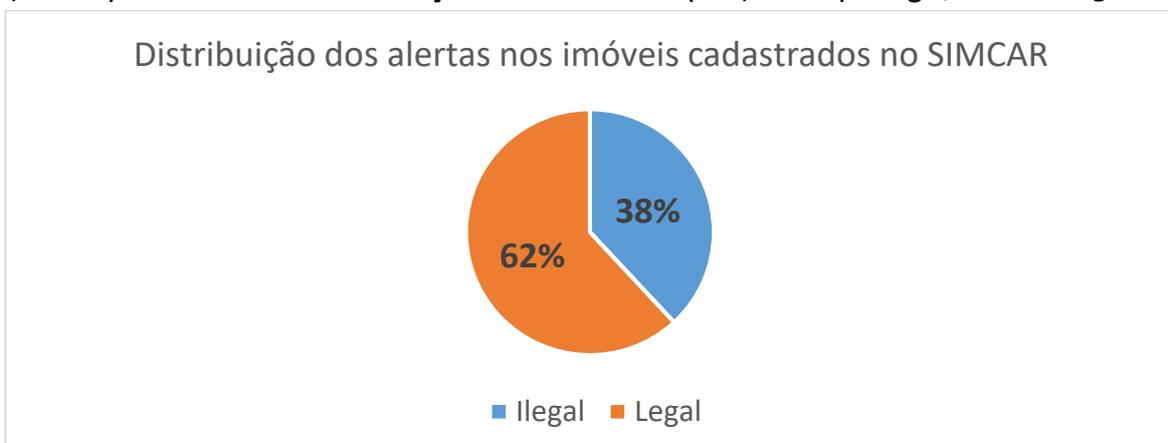


Gráfico 10 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

A área de desmatamento ilegal em áreas privadas não cadastradas no CAR foi de 102,37km<sup>2</sup>, enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 165,58 km<sup>2</sup>. Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária do CAR para os imóveis que possuem Plano de Exploração Florestal-PEF para desmatamento, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é maior** do que nas áreas que não possuem CAR.

## 8 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (87%), os polígonos menores que 10 hectares representam 10,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam 2,5 %. No primeiro trimestre/2023 foi identificado apenas um polígono acima de 1000 hectares. Os dados podem ser observados no gráfico 11 a seguir:

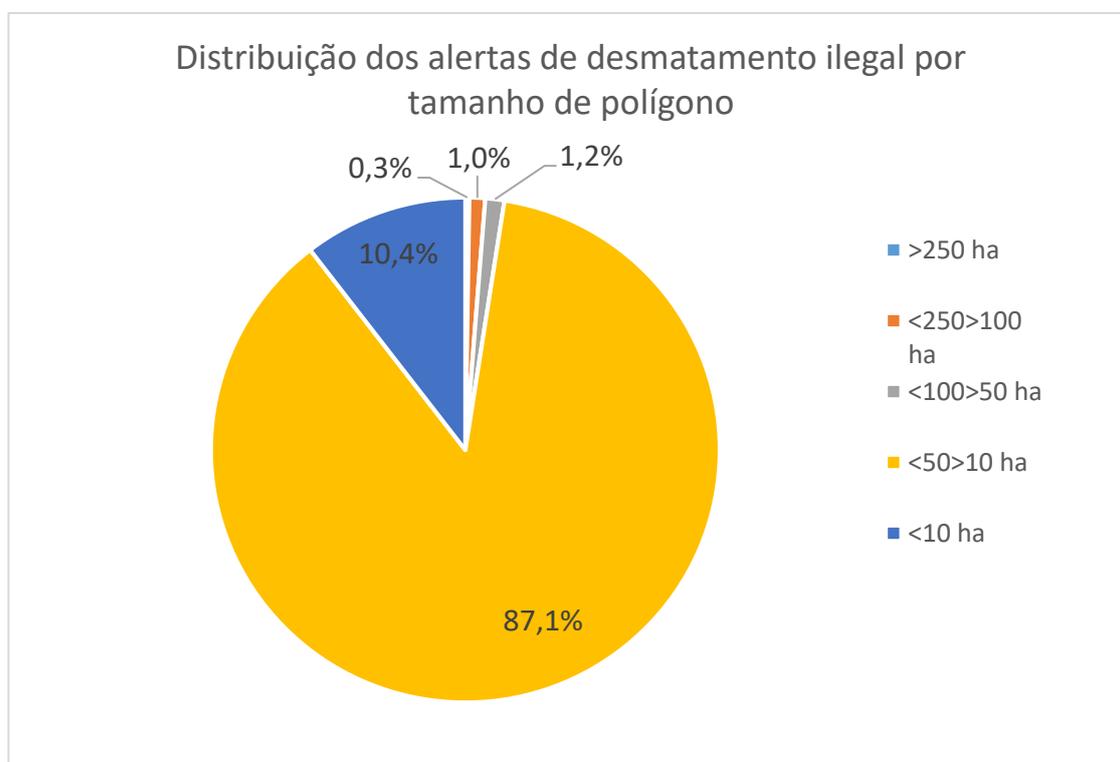


Gráfico 11 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por faixas de tamanho .



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 9 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a A.P.A do Meandros dos Rio Araguaia foi a que apresentou a maior área desmatada no período de 01/01/2023 a 31/03/2023, seguida pela A.P.A Nascentes do Rio Cuiabá. Enquanto que entre as Unidades de Conservação de Proteção Integral a situação mais crítica foi a da Estação Ecológica do Rio Roosevelt seguida pela RESEX Guariba/Roosevelt, ambas localizadas na região noroeste do estado, conforme se observa no gráfico 10 a seguir:

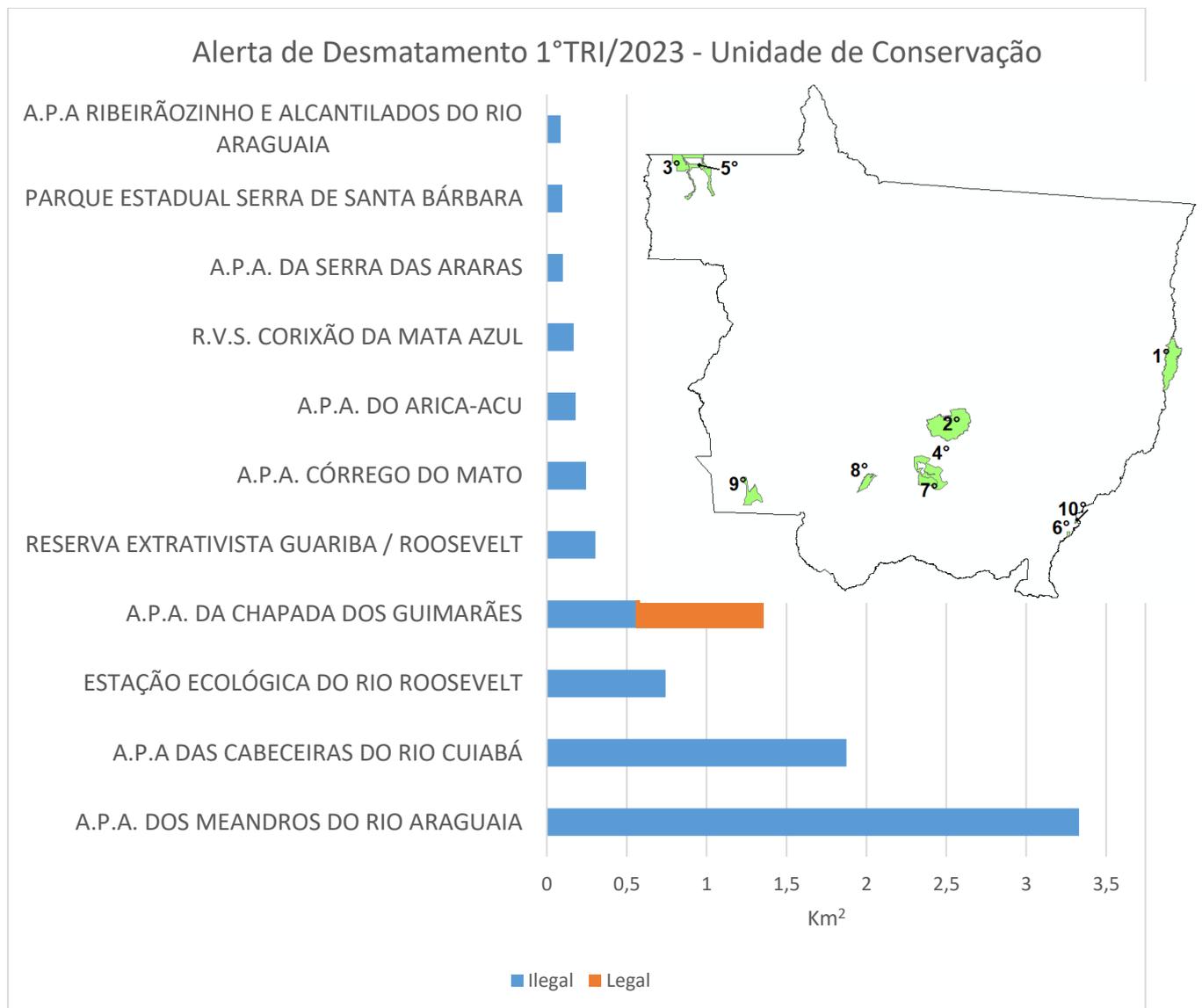


Gráfico 12 – Dez Unidades de Conservação com maior ocorrência de desmatamento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 10 – Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Sete de Setembro, seguida pelo TI Enawenê-Nawê, localizadas na região noroeste e oeste respectivamente, conforme se pode observar no gráfico 11 e figura XX, a seguir:

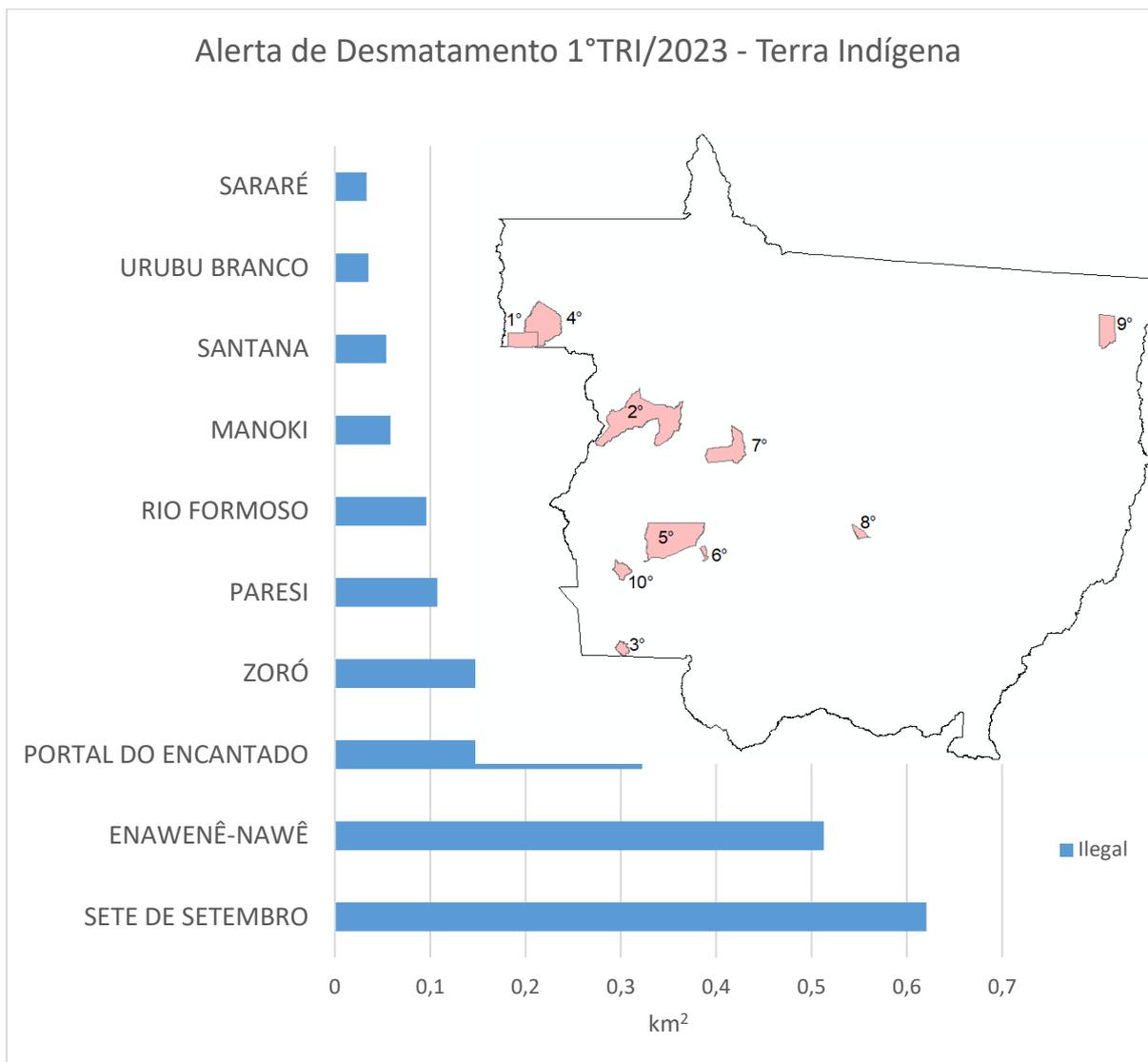


Gráfico 13 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 11 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentaram maior ocorrência de desmatamento foi o Santa Rita localizado na região do Araguaia, seguido pelo P.A. Ena, localizado próximo ao Parque Nacional do Xingu.

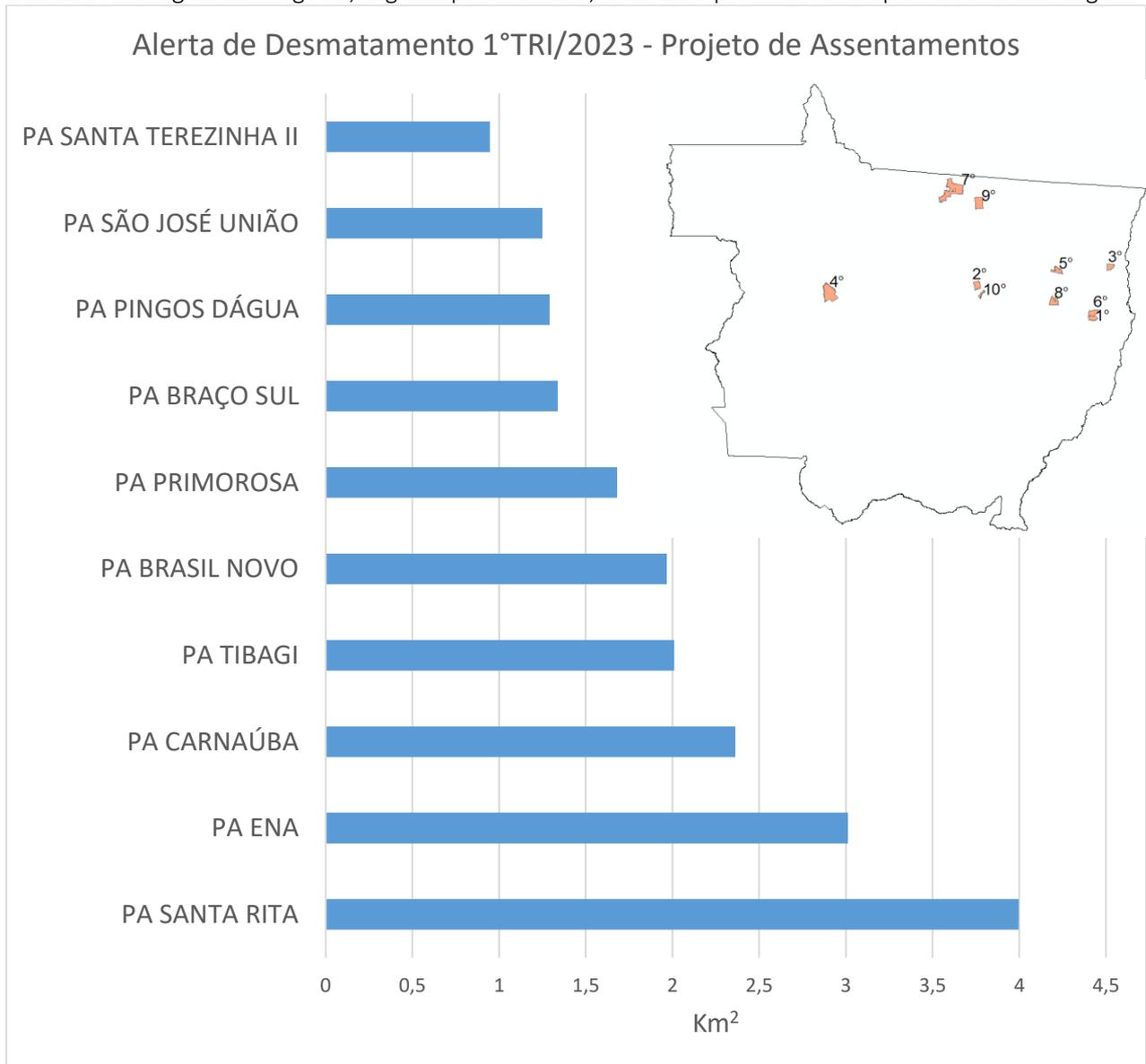


Gráfico 14 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.

### Síntese:

Os dados dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 apontam para a redução do desmatamento em 36% quando comparado com o mesmo período de 2022.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA**

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no primeiro trimestre foi de 62% enquanto a ilegalidade foi de 38%, o que demonstra que estratégia de priorizar a análise dos CARS que possuem Projeto de Exploração Florestal -PEF protocolados no órgão, vem alcançando resultados positivos em reduzir a ilegalidade dos desmatamentos no estado.

A área de desmatamento ilegal em áreas privadas sem inscrição no CAR foi de 102,37km<sup>2</sup>, enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 165,58 km<sup>2</sup>. Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é 61% do que nas áreas que não possuem CAR.

O município com maior área desmatada total foi Feliz Natal com 42,31km<sup>2</sup>, este também foi o município com maior índice de legalidade, pois 92%, possui autorização.

O município de Colniza liderou o ranque com a maior área de desmatamento ilegal (21,32km<sup>2</sup>). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

Entre as Unidades de Conservação de Proteção Integral a situação mais crítica foi a da Estação Ecológica do Rio Roosevelt seguida pela RESEX Guariba/Roosevelt, ambas localizadas na região noroeste do estado, o que demonstra a forte pressão de desmatamento que estas áreas vêm sofrendo, mesmo durante o primeiro trimestre do ano, que geralmente é chuvoso, o que dificulta a retirada de madeira.

Nas UC's de Uso Sustentável, a APA Meandros do Araguaia apresentou o maior desmatamento ilegal, atingindo áreas de campos de murundum, que são importantes para a manutenção de ambientes úmidos e para a recarga de aquíferos.

Em segundo lugar, A Área de Proteção Ambiental Cabeceiras do Rio Cuiabá, apresentou desmatamento, inclusive em áreas de preservação permanente dos corpos d'água contribuintes do Rio Cuiabá, bem como drenagem de áreas de recarga de seu aquífero.

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Sete de Setembro também localizada no noroeste do Estado.

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (87%), os polígonos menores que 10 hectares representam 10,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam apenas 2,5 %.